



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

058

Nomeia Funcionários Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 1.990 e face a habilitação em Concurso Público Homologado pelo Decreto nº 019, de 06 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, "JORNAL A TRIBUNA DO POVO" de 08.03.95.

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de cargos de Provimento Efetivo do Quadro de funcionários do Município de Umuarama, Estado do Paraná, constante do anexo II da Lei Complementar nº 001/90, ficando submetidos a Lei Complementar nº 018/92, nos cargos, jornada de trabalho e lotação que os seguem, a contar de 1º de março de 1.996.

I - PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I - 40 HORAS SEMANAIS

ADRIANA FRASSON, RG: 5.023.158-5 Secretaria de Obras e Urbanismo

II - PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS

LAudemir Lourenço da Cunha, RG: 4.217.483-1 Secretaria de Obras e Urbanismo

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de março de 1996.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Sequinel Fernandes
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

828

Estado do Paraná

SECRETARIA DE

Assessoria Jurídica

O TRIBUNAL MUNICIPAL DE GUARANI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em

virtude do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 101 de 19 de março de 1992 e tendo em vista a habilitação de CONDOMÍNIO PRAIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 08.03.951/92, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 19 de março de 1992.

RESOLVE:

Alterado Conforme

Portaria N.º 192/1996

Clayton V. da Silva

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme

Portaria N.º 1

Clayton V. da Silva

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

II - PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/03/1996
DE N.º 6345
LIMPIARAMA, 12/03/1996
Clayton V. da Silva
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 38/201
Clayton V. da Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Clayton V. da Silva